



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 67

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (ProfSaúde) e revoga a Resolução Cepe 7764.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.017085/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (ProfSaúde), anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução Cepe 7764.

Ouro Preto, 31 de março de 2023.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 03/04/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503259** e o código CRC **8FB0BC3A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0503259

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br